



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015		Ano IV Edição nº 5/2015	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

branco off-set 90g

Valor Total Homologado: R\$ 3.360,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1066/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 1/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 50.735.505/0001-72

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS E CARNÊS DO IPTU 2015.

Valor Global: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (tres meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2014

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS E CARNÊS DO IPTU 2015.

Contratado : **SMARAPD Informática Ltda**, CNPJ 50.735.505/0001-72, Endereço: Rua Aurora, 446 – Vila Tibério – Ribeirão Preto - SP, CEP: 14050-100

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 3.360,00 (Tres mil, trezentos e sessenta reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 01/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº **002/2015**.

09 de Janeiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 1/2015, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS E CARNÊS DO IPTU 2015., em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF: 50.735.505/0001-72

Endereço: AURORA, 446, VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO, SP, CEP: 14050-100

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Impressão Lase de Boletos de IPTU, referentes ao exercício de 2015, com código de barras padrão FEBRABAN. Formato dos Boletos: 01 por folha A4(210mmX297mm) Impressão empreto dupléx (frente e verso), auto-envelopados(colados e serrilhados lateralmente) Produzidos em papel		UND	7.000,00	0,4800	3.360,00

Faxinal – Pr, 12 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1067/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 80/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: DUOMED- PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 82.387.226/0001-51

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano IV		Edição nº 5/2015	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.